

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Portarias

#### PORTARIA Nº 414 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora ROSILENE APARECIDA MARQUES OLIVEIRA, Técnico em Radiologia, matriculada sob o nº 20716, com base no artigo 139 da lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 02/08/2014 à 01/02/2015, com início em 28 de novembro a 17 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de novembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 415 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal LUCIALVES DA SILVA CARVALHO, Servente, matriculada sob o nº 1311, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 05/09/2015 a 04/09/2016, com início em 28 de novembro a 27 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de novembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### Ata nº 01/2016

Ref.: Primeira Reunião da Comissão de Transição

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:30 horas, no Gabinete do Poder Executivo Municipal, anexo à Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão de Transição de Governo Municipal, os senhores: Mário Henrique Malaquias, Marli Terezinha Pereira, Valter Pedro de Almeida, Sinésio Barbosa e Carlos Eduardo de Paiva como Coordenador da equipe indicada pela atual administração. Fazendo parte da equipe escolhida pelo Prefeito eleito Joás Ferraz Michetti, participaram os membros Mário Nelson Guimarães, Giovana Montanheiro Maia Valente Michetti, Carlos Pereira da Silva Neto, Genival Martins e Givanildo José de Oliveira como coordenador. Como convidada, participou a Sra. Janaique L. Claro, ao final assinados e sob a condução dos coordenadores, os quais agradeceram a presença de todos presentes. O Procurador do Município, inicialmente, esclareceu a todos sobre a importância desta reunião, explanando acerca da Lei Municipal nº 042/2016, que instituiu a Comissão de Transição de Governo Municipal e tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo. Asseverou, por fim, a respeito do princípio da continuidade na Administração Pública, que consiste na proibição da interrupção total do desempenho de atividades do serviço público prestados à população e seus usuários e que requer planejamento das ações do prefeito eleito com o fim de assegurar e proporcionar serviços públicos com qualidade e eficiência. A comissão de transição inteirou-se do funcionamento dos órgãos e secretarias que compõem a estrutura administrativa do Município. Na sequência, foram colocados os seguintes assuntos em pauta: Plano Diretor do Município e legislações correlatas; precatórios judiciais; ações judiciais em que o Município figura como parte; Plano de Gestão de Resíduos Sólidos; Reciclagem; Plano de Arborização Urbana; Plano de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Município; Tributos municipais, em especial a Contribuição de Melhoria; Regularização Fundiária; contas públicas; convênios, programas e projetos em andamento e finalizados neste ano e orçamento municipal com apresentação da PPA, LDO e LOA. A comissão de transição entendeu por bem

convidar para participar de sua próxima reunião, à luz do art. 8º da Lei nº 042/2016 a atual Secretária da Educação, Esporte e Cultura, Sra. Zenilde de Fátima Anhaia Leite e o atual Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, Sr. Santos Marino Ribeiro, pessoas que, por suas experiências frente à gestão atual possam contribuir para a discussão das matérias em exame. As aspirações da nova gestão foram assentadas e perfeitamente discutidas. Dúvidas foram esclarecidas acerca de contratações de pessoal, transporte de trabalhadores, licitações e contratos, concessões de imóveis públicos a particulares, desvio de funções e finalidades públicas, orçamento, controle de frotas e de bordo de veículos; patrimônio e inventário de bens públicos. Foi discutida, ainda, a respeito da atual crise que assola o país, sobretudo os pequenos municípios, os quais tem nos repasses dos entes federal e estadual sua maior fonte de receitas. Discutiu-se, igualmente, acerca do patrimônio do Município, onde será notificado os secretários municipais no intuito de encaminhar para esta comissão os bens que estão em posse destas secretarias. Não havendo outros assuntos a serem tratados, os Coordenadores agradeceram a colaboração e os esforços da Comissão de Transição, indicando o dia 29/11/2016 para a próxima reunião, sendo que todos os membros concordaram, e nada mais havendo a constar, declarou encerrada a presente reunião, pedindo que se lavrasse a presente ata, a qual foi lida e achada conforme segue assinada por mim, JANAÍQUE LAUDELINO CLARO, juntamente com os demais presentes, adiante nominados e assinados.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé/PR, em 24 de novembro de 2016.

Givanildo José de Oliveira  
Coordenador

Carlos Eduardo de Paiva  
Coordenador

Membros:

Mário Nelson Guimarães

Mário Henrique Malaquias

Giovana Montanheiro Maia Valente Michetti

Marli Terezinha Pereira

Carlos Pereira da Silva Neto

Valter Pedro de Almeida

Genival Martins

Sinésio Barbosa

Janaíque L. Claro (como convidada)

